



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377.1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2014**

APROVADO EM  
20 / 10 / 2014  
  
PRESIDENTE

**Aprova Contas do Prefeito Antônio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,**

**CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – Nº 04881/13, PARECER PPL – TC – Nº 00087/14, ACÓRDÃO – APL – TC – 00355/14, que emitiu Parecer favorável às referidas contas do gestor **ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**, referente ao exercício financeiro de 2012.**


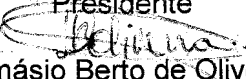

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Senhor Antonio Justino de Araújo Neto, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Sala das Comissões vereador Manoel Henrique Gomes, 13 de outubro de 2014.

  
Luiz Alves Sobrinho  
Presidente  
  
Damásio Berto de Oliveira  
Relator  
  
Manoel Ferreira de Araújo  
Membro